



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 018/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 015/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 67ª Zona Eleitoral – Santo Amaro da Imperatriz/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 2 de fevereiro de 2025: R\$ 4.371,63 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

Percentual de reajuste: 4,5791002%

Florianópolis, 25 de março de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento